



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº943 DE 31 DE AGOSTO DE 1988.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ - 19.633.750,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e Considerando a autorização expressa contida na Lei nº936 de 31 de agosto de 1988,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ - 19.633.750,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

1. - LEGISLATIVO
- 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01010010 - Ação Legislativa
- 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 225.000,00
- 01010210 - Administração Geral
- 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 162.500,00
- 3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 8.750,00
2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
- 03070200 - Supervisão e Coord.Superior
- 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 450.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 200.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.2 - SECRETARIA
- 03070210 - Administração Geral
- 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 200.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
- 03070210 - Administração Geral
- 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 125.000,00
- 3131 - Remuneração Serviços Pessoais.....Cz\$ 100.000,00

